

Despacho
Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado no dia 19.12.2014 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o biénio de 2015/2016 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Eng.ª Anabela Pereira de Babo Carvalho;
- 2.º vogal – Dra. Maria Isabel Cunha e Silva;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Dra. Ana Maria Afonso
- 2.º vogal – Dra. Fernanda Eugénia Araújo

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Maria Augusta Santos Lima
- 2.º vogal – Dr. Orlando Castro Ferreira de Sousa

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – António José de Sousa Soares
- 2.º vogal – Joaquim Fernandes Loureiro
- 3.º vogal – Vitor Manuel Azevedo Gonçalves
- 4.º vogal – José Luís Vieira Braga

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou avaliados.

O presente despacho irá ser publicado no site da Direção Regional de Cultura do Norte.

Vila Real, 15 de janeiro de 2015

O Diretor Regional de Cultura do Norte



Doutor António Ponte